

PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0000718-5 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução das Obras e Serviços de Reforma e Adequações das Instalações Permanentes e da Pista e "Pit Lane" – Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, visando à realização do 49º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 – 2021.

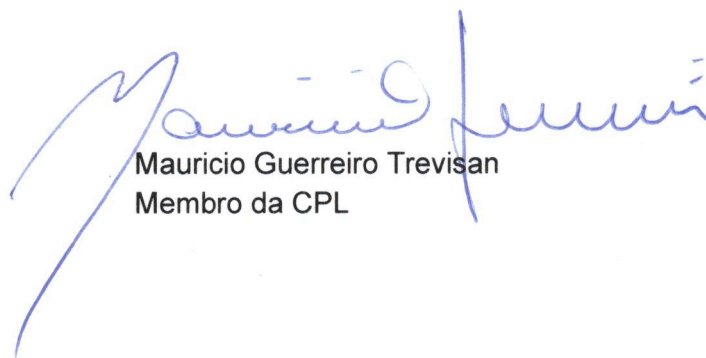
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº02 - HABILITAÇÃO

Às 11h do dia 20 de agosto de 2021, no 21º andar do Edifício Galeria Olido, sede da SÃO PAULO OBRAS – SPObras, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, teve lugar o ato público para abertura do Envelope nº2, contendo os documentos de habilitação, referente à Concorrência nº 002/2021 da única empresa classificada: **CONSÓRCIO TALUDE/JAPY – 2021**. Dando início aos trabalhos, passou-se à abertura do envelope cujo conteúdo foi rubricado pela Comissão. Previamente a análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitações realizou as consultas fixadas no item 14.1. do edital confirmando a regularidade do licitante e na sequência verificou que foram atendidas todas as exigências do edital, sendo o CONSÓRCIO TALUDE/JAPY – 2021 declarado **HABILITADO**, nos termos do item 14.2. do Edital. Consultado, o representante presente declinou expressamente do direito de interposição de recurso concordando com a decisão proferida em sessão. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações, declarou o **CONSÓRCIO TALUDE/JAPY – 2021**, vencedor da licitação, nos termos do item 12.8. do edital. O envelope nº 2 – Habilitação do CONSÓRCIO INTERLAGOS PROGREDIOR/ MACOR/ CINZEL, cuja proposta foi desclassificada, permanecem em poder da Comissão devidamente lacrado e inviolado. Em razão do quanto decidido nesta sessão pública devem os autos serem encaminhados à Autoridade competente para homologação do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

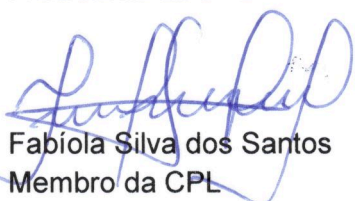
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Maria Beatriz M.M. Oliveira
Presidente da CPL



Mauricio Guerreiro Trevisan
Membro da CPL



Fabíola Silva dos Santos
Membro da CPL

PARTICIPANTES:



CONSÓRCIO TALUDE/JAPY - 2021.

Representante: José Carlos Sacramone – RG nº 5.950.738